

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO Nº DE 2001
(Do Sr. Gilmar Machado e outros)**

Solicita que sejam convidados o Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, o presidente da Anatel, Renato Guerreiro, presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), professor César Bolaño, da universidade de Sergipe, para em reunião de audiência pública tratar da Lei de Radiodifusão

Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos Arts. 24, Inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convidar o Ministro das Comunicações, Sr. Pimenta da Veiga, presidente da Anatel, Sr. Renato Guerreiro, presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), professor César Bolaño, para, em audiência pública, tratar da Lei de Radiodifusão, elaborada pelo Executivo.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 7 de junho deste ano, o Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, anunciou em coletiva à imprensa a existência de Projeto de Lei de Radiodifusão para o país. Conforme as palavras do próprio ministro, o Executivo colocará tal projeto sob consulta pública a partir do dia 20 de junho deste ano, submetendo-o às críticas da sociedade.

O tema é por demais importante para todos. A Lei de Radiodifusão é a guardada pela sociedade desde o momento em que o Governo, através de emenda à Constituição, fez a divisão conceitual entre Telecomunicações e

Radiodifusão. Embora tenhamos questionamentos à medida, o fato é que em julho de 1997 o Presidente da República sancionou a Lei Geral de Telecomunicações, nº 9.472. Daí, é natural que encaminhasse ao Congresso o que seria a Lei Geral de Radiodifusão, como está fazendo agora.

Diante desta realidade, cumpre ao Congresso Nacional deflagrar o debate sobre a questão. Faz parte das suas obrigações constitucionais. É preciso que nós, parlamentares, representantes da sociedade, iniciemos a discussão sobre o conteúdo e as repercussões de tal proposição. Há uma série de indagações que merecem resposta e somente através de um debate profundo sobre o tema poderemos esclarecer as questões inerentes a proposta. Temos dúvidas de ordem técnica e política quanto à Lei da Radiodifusão.

Enquanto membros desta Casa, não podemos fugir a este debate e tampouco adiá-lo. Uma vez que existe o fato, cabe a nós analisá-lo para que possamos nos posicionar com mais consciência.

Por tudo isso, solicitamos aos nobres parlamentares que apoiem esta nossa iniciativa.

Sala das Comissões, junho de 2001

Dep. Gilmar Machado (PT-MG)

Dep. Walter Pinheiro (PT-BA)

Dep. Avenzoar Arruda (PT-PB)

Dep. Babá (PT-PA)

Dep. Ana Corso (PT-RS)

Dep. Padre Roque (PT-PR)

Dep. Carlito Merss (PT-SC)

Dep. Jorge Bittar (PT-RJ)

Dep. Luciano Zica (PT-SP)

Dep. Fernando Ferro (PT-PE)

Dep. Luci Choinacki (PT-PR)

Dep. João Grandão (PT-MS)